



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.857

Institui o Programa “Mulheres de Peito”, de apoio às mulheres com câncer de mama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de fevereiro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o **Programa “Mulheres de Peito”**, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de criar e promover rede de apoio às mulheres com câncer de mama, com os seguintes objetivos:

- I** – viabilizar a criação de uma rede de apoio às mulheres no município;
- II** – orientar as mulheres com câncer sobre seus direitos;
- III** – encaminhar para instituições parceiras ou não do **Programa** que realizem acolhimento, terapias e outras ações voluntárias destinadas ao público feminino;
- IV** – promover a autoestima das mulheres;
- V** – incentivar a adoção de práticas de atividades físicas e saúde integral;
- VI** – disseminar informações que assegurem o bem-estar físico e emocional das atendidas.

Art. 2º. O **Programa** poderá ter o apoio do Poder Público na sua execução

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três (14/02/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

